

ANEXO ÚNICO DA NORMA DE EXECUÇÃO Nº02/2023

FORMULÁRIO DE PROPOSIÇÃO DE REUNIÃO INTERPRETATIVA

Fortaleza, ____ de _____ de 20__.

SOLICITANTE:

(Nome do detentor do cargo de provimento em comissão da Secretaria da Fazenda Indicação do cargo Indicação do órgão da estrutura organizacional)

PROPOSTA DE:

(Indicar se se trata de qual tipo de dúvida acerca da interpretação ou aplicação de norma jurídica)

ASSUNTO:

(É recomendável preencher este espaço com o ASSUNTO da Consulta Interna, de forma objetiva.)

JUSTIFICATIVA:

(Deve ser descrita neste espaço a justificativa da reunião, de forma fundamentada na legislação e nos casos concretos objeto de dúvida na aplicação da norma jurídica.)

TEXTO DA PROPOSTA:

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2ª andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP 60.130-240. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **serviços de computação em nuvem englobando serviços nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS, bem como a prestação de serviços de MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO, CONSULTORIA, EVOLUÇÃO, GERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO dos sistemas** desta Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará (CearaPar), por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso II, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 c/c art. 117, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000.307,92 (três milhões trezentos e sete reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios (Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados) com a rubrica de Desenvolvimento de Manutenção de Software, com o Código Contábil de 4.1.10.01.00.000016. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo dos Santos Marino, Diretor-Presidente da CearaPar; Helena Martins Teófilo, Diretora de Negócios e Relação com Investidores da CearaPar; e José Valdeci Rebouças, representante legal da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2023.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 011/2023

19022.000108/2023-77

CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2ª andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188. CONTRATADA: M.G.L. DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.091.838/0001-40, com sede na cidade de Caucaia/CE, na Rua São Miguel, nº 64, Bairro: Guagiru, CEP: 61.629-230. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de **serviços gráficos** para produção de diversos modelos padronizados de impressos, seguindo especificações do Manual de Identidade Visual (MIV) da Companhia de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 – Lei das Estatais c/c art. 116 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 9.701,70 (nove mil setecentos e um reais e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesas Gráficas/Código Contábil 4.1.30.01.00.000020 FONTE 70 – Recursos diretamente arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo dos Santos Marino, Diretor-Presidente da CearaPar; Anneline Magalhães Torres Borges, Diretora de Administrativo-Financeira da CearaPar; e Maria Glaucimeire Lourenço da Silva, representante legal da M.G.L. DA SILVA LTDA.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2023.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº138/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir do dia 15 de Agosto de 2023, os **SERVIDORES** Alfredo Nelson Mendes Serejo, matrícula nº 3000039 - 0, como gestor e Pedro Tino Pinheiro Freitas, matrícula nº 3000040-4 como fiscal do Contrato nº 018/SEINFRA/2021, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Ceará SEINFRA e a OI S.A – Em recuperação judicial, que tem como objeto a prestação do serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) para atendimento das necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº139/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir do dia 15 de agosto de 2023 o servidor **ALFREDO NELSON MENDES SEREJO**, matrícula nº 3000039-0, como gestor e **PEDRO TINO PINHEIRO FREITAS**, matrícula nº 3000040-4 como fiscal do Contrato nº 001/SEINFRA/2021, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Ceará - SEINFRA e a Oi S.A Em recuperação judicial, que tem como objeto os serviços listados no item 2 – Solução de Serviços Geográficos 0800, conforme especificações técnicas dos itens 4.1 e 4.3 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 2019000/SEINFRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº140/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir do dia 15 de agosto de 2023 o servidor **ALFREDO NELSON MENDES SEREJO**, matrícula nº 3000039-0, como gestor e **PEDRO TINO PINHEIRO FREITAS**, matrícula nº 3000040-4 como fiscal do Contrato nº 009/SEINFRA/2022, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Ceará - SEINFRA e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., que tem como objeto o Serviço Móvel Pessoal – SMP (móvel-móvel, móvel-fixo e dados), nas modalidades local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), com fornecimento de celulares tipo I e II, Tablete e SIM CARD em comodato, a ser executado de forma contínua, para atendimento das necessidades dos órgãos da administração pública direta e indireta do Governo do Estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

